

PORTARIA Nº 220/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 168/2023, à servidora Maria Schuika, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Farmácia, a contar o período de gozo de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 376/2022, à servidora Valquíria Aline Schallenberg, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, a contar o período de gozo de 17 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de julho de 2023.

LEONIR WENTZ

Vice - Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo